

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO DE COMENDA DO
LEGISLATIVO CUIABANO À SR^a ELIZÂNGELA
TENÓRIO PEREIRA ROSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Comenda do Legislativo Cuiabano à Senhora **ELIZÂNGELA TENÓRIO PEREIRA ROSA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

ELIZÂNGELA TENÓRIO PEREIRA ROSA, brasileira, casada, filiação de **Benigno Pereira e Hermínia Tenório Pereira**, Cuiabana, nascido em 18 de abril de 1980.

Jornalista DRT-MT 1436, formada em Jornalismo pela Faculdade Instituto Várzea-grandense de Educação – IVE, com Pós-graduação em Docência do Ensino Superior.

Tenório, como é chamada por muitos, está em sua terceira gestão como Secretária de Comunicação da Câmara Municipal de Cuiabá.

Durante sua gestão, implementou transmissões ao vivo da Câmara Municipal de Cuiabá, dinamizou os trabalhos nas redes sociais e ampliou significativamente a comunicação a imprensa.

Elizângela luta pelo fortalecimento do Legislativo Cuiabano nos meios de comunicação perante a população local, e se orgulha da representatividade que carrega como cristã, negra e mulher.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos à Sr^a. **Elizângela Tenório**, por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os nobres pares pela aprovação deste Título de Comenda Cuiabano, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2024

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PRD

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camarauiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330034003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330034003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

